



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027/2019

SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada, Rua Manoel Fernandes Alves com inicio na Rua João Gianini e termino no Lote 03 (três) da Quadra 09 (nove) de propriedade de Ary Gianini, Localidade de Jardim Gianini, município de Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM UNI 07 DISCUSSÃO Sala das Sessões, 04 de outubro de 2019.

POR Ananímidade

SALA DAS SESSÕES 15 / 10 / 2019

Presidente

Catarina Junior
vereador

APROVADO EM Pedágio Final DISCUSSÃO

POR Dispensa unanimidade

SALA DAS SESSÕES 19 / 10 / 2019

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 08 / outubro / 2019

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às 15h00min horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 026/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Altera a Lei nº396/95, publicada em 01 de novembro de 1995 – Folha de Tamandaré edição 245". Projeto de Lei nº 027/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Projeto de Lei nº 028/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agencia de fomento do Paraná S.A". Projeto de Lei nº 029/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Abre Credito Adicional Especial e da outras providencias". Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.



Stival
Presidente



Ferrugem
Vice-Presidente



Tiriva da Auto Escola
Membro